



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 682/2026

INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE CESTOS RETENTORES NOS BUEIROS DO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA EFICAZ DE PREVENÇÃO A ALAGAMENTOS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E MELHORIA DA DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implementação de cestos retentores nos bueiros do município, como medida eficaz de prevenção a alagamentos, proteção ao meio ambiente e melhoria da drenagem urbana, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os cestos retentores, também chamados de cestos coletores, são dispositivos instalados dentro dos bueiros com a finalidade de reter resíduos sólidos, plásticos, folhas e demais materiais que poderiam obstruir a rede de drenagem;

Considerando que tais dispositivos já demonstraram grande eficiência em diversos municípios do país, proporcionando redução significativa de alagamentos e evitando entupimentos recorrentes;

Considerando que, visto os problemas que a nossa cidade tem enfrentado na época de chuvas, com pontos de alagamento, vias inundadas, transtornos à população, prejuízos a imóveis e riscos ao trânsito, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas modernas e eficientes;

Considerando que o acúmulo de lixo e resíduos urbanos nas bocas de lobo é uma das principais causas de enchentes, podendo ser minimizado com a instalação dos cestos retentores, que impedem a entrada desses materiais na tubulação;

Considerando que a retenção desses resíduos também evita que eles cheguem aos cursos d'água, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a qualidade das águas que cortam o município;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a instalação dos cestos retentores reduz custos com manutenção, uma vez que diminui drasticamente a necessidade de limpezas emergenciais e desobstruções do sistema de drenagem;

Considerando que Sorriso, como cidade em acelerado crescimento, necessita de soluções inteligentes para prevenir danos causados por chuvas intensas, garantindo segurança, mobilidade e conforto para a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de outubro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

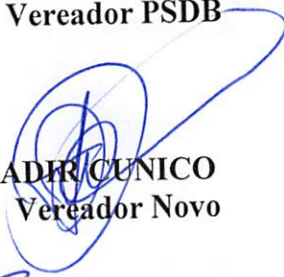

EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador Novo


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos